

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

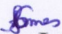
A Diretora Financeira Orçamentária da **Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 012/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do antigo Prédio do Fórum, onde será instalado a sede administrativa da Secretaria da Educação do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Isto posto, analisada toda a documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **adjudicado e homologado** em favor da empresa: **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 50.904.313/0001-42, pelo valor global de **R\$ 385.384,54 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme abaixo descrito:

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Comissão de Licitação deste Município, para elaboração do Contrato;
- 5 – ao Setor de Engenharia para conhecimento e acompanhamento; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 07 de dezembro de 2023.


Maria Joelma Lopes Gomes
Diretora Financeira Orçamentária da
Secretaria de Educação